



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 63/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que “*Inclui no Calendário Oficial do Município, o Dia de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL é **formalmente compatível** com o ordenamento jurídico, pois a instituição de datas comemorativas locais não é matéria reservada ao Prefeito por não implicar em ato de ingerência concreta nas atribuições do Executivo, conforme jurisprudência do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2216625-96.2020.8.26.0000; Data do Julgamento: 29/09/2021; Direta de Inconstitucionalidade 2103255-42.2020.8.26.0000; Data do Julgamento: 27/01/2021).

Quanto ao aspecto material, verifica-se que a norma encontra fundamento no **direito à saúde**, conforme art. 6º e 196 da Constituição Federal e arts. 33, alínea “a” e 129 da Lei Orgânica. Além disso, trata o PL do **direito à informação**, conforme art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal.

Por fim, o PL é compatível com a **prioridade que deve ser dada às atividades preventivas** relacionadas à saúde, conforme art. 198, inciso II, da Constituição Federal, art. 219, incisos 1 e 3 da Constituição Estadual, e art. 133, inciso III, da LOM.

Sugere-se, por fim, que a **comissão de redação realize a correção gramatical e ortográfica do parágrafo único do art. 1º do PL**, visando a melhor compreensão da norma.

Pelo exposto, **nada a opor ao PL 063/2024**, ressaltando-se que eventual aprovação dependerá da manifestação favorável da **maioria simples**, conforme o art. 162 do RIC.

S/C., 04 de março de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003000340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 04/03/2024 11:02

Checksum: **1A7B11881A06E1EF1B7DA9EA1C49BFD4EA125BCF84F9222299B2C43BE1E91529**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 04/03/2024 14:03

Checksum: **BA7AA5082E5362DE71CA4C2E2383AE32CC3090E37A5E7E63E8F1CD6E94E5CA37**

